



TERMO ADITIVO Nº 13/06 AO CONTRATO DE Nº 001/97, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN E A SRA. WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor- Presidente **JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 15.790-2, expedida pelo CRE/RJ, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 485.346.847-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, Sra. **WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 05.799.401-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 283.816.027-34, residente nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/0480/06, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - REAJUSTE DE PREÇO:** O novo valor do aluguel passará vigorar, a partir do mês de abril de 2006, com o valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo instrumento, correrão por conta do Programa de Trabalho nº 42.61.17.512.0001.2340, Código de Despesa nº 3390.36, com cobertura através da Nota de Empenho nº 0409/06, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:** A locação, objeto presente, será reajustado anualmente, com base na variação IPCA. **CLÁUSULA QUARTA - DA MORA:** Após o prazo de vencimento sujeitará o locatário ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre os aluguéis mais os encargos permitidos em lei e multa convencional de 10% (dez por cento) sobre o total do débito. Aludida multa, será aplicada aos pagamentos efetuados após o exato dia de seu vencimento. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, bem como alterações promovidas por força dos Termos Aditivos n.ºs 01/98, 02/98, 03/99, 04/99, 05/00, 06/00, 07/01, 08/01, 09/03, 10/04, 11/05 e 12/05 não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:** A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 28 de abril de 2006.


JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR
Diretor Presidente - CLIN
- Locatário -


WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA
- Locadora -



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ata da Presidência

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exatidão nº 94/2006; Instrumento: Contrato nº 85/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa DPC Medlab Produtos Médico Hospitalares Ltda; Objeto: A aquisição de "Reagentes para coagulação", para utilização na rede de laboratório da Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Valor Global: R\$ 18.711,20 (dezoito mil e setecentos e onze reais e vinte e dois centavos); Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93; Verbas: Programa de trabalho nº 7542.10.302.0051.2192; ND: 3.3.90.30; Fonte: 207; nota de empenho nº 1880/06, datada de 24/04/2006; Assinatura: 24 de abril de 2006.

Ratifico com fulcro na Art.28 parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93, a autorização para contratação, por um período de 12 meses, do serviço de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de gasometria ABL-5; marca Radiometer, instalado no Hospital Getúlio Vargas Filho. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e o valor total anual é de R\$ 9.600,00. O serviço será prestado pela empresa Netmed Instrumentos Científicos Ltda, representante exclusiva da marca Radiometer, conforme documento de exclusividade apresentado. Essa despesa está fundamentada no inciso I do Art. 25 da supracitada lei (Proc. nº 200/5314/2006);

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despachos da Presidência

Contrato 012/06. Contrato de Fornecedor Celobrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e a firma Sândia Produtos de Limpeza Ltda, como contratada. Objeto: Fornecedor de Saco Plástico. Proc. Adm. 520/3574/05.

Contrato 15/06. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Fornecedor de Óleo Diesel. Proc. Adm. 520/0722/06.

Contrato 14/06. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Objeto: Fornecedor de Gasolina Não Aditivada. Proc. Adm. 520/0638/06.

Homologação o resultado do julgamento da licitação pelo Convite nº 018/06, e adjudico o seu objeto - refil de pneus pré-moldado a frio à empresa Pneus Bom Jesus Ltda, sendo o item 01 com o valor unitário de R\$ 138,50 (cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e o item 02 com o valor unitário de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais). Proc. Adm. 520/0630/06.

Térmo Aditivo nº 13/06 ao Contrato nº 001/97, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Srá. Waldenira da Cunha Mendonça. Objeto: Resíduos de Preço. Proc. Adm. 520/0480/06.

Contrato 10/06. Celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Servex Serviços e Comércio Ltda - Me. Objeto: Elaboração de diagnóstico ambiental da área de influência do Novo Aterro. Proc. Adm. 520/3657/05.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIAÍRIOS - NITER

Extrato da Autorização nº 06/2006
Instrumento: Autorização nº 06/2006, conforme Resolução da Diretoria nº 008/2006; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e HPO L. Hunter Representações Técnicas e Consultoria Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 02 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand com a finalidade de dar atendimento a Funcionários Públicos, Aposentados e Pensionistas do INSS com vistas a oferecer Emprestimos; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 02 de março de 2006; Valor: R\$ 3.600,00; Data de assinatura: 21 de março de 2006.

Extrato da Autorização nº 06/2006
Instrumento: Autorização nº 06/2006, conforme Resolução da Diretoria nº 008/2006; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e MAPP - Intermediação de Negócios Ltda - ME; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 03 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de prestação de serviços de Intermediação financeira referente ao processo nº 300/340/2005; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 01 de março de 2006; Valor: R\$ 3.600,00; Data de assinatura: 21 de março de 2006.

Extrato da Autorização nº 07/2006
Instrumento: Autorização nº 07/2006, conforme Resolução da Diretoria nº 008/2006; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e MAPP - Intermediação de Negócios Ltda - ME;

Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 15, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de prestação de serviços de Intermediação financeira referente ao processo nº 300/340/2005; Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 01 de março de 2006; Valor: R\$ 3.600,00; Data de assinatura: 21 de março de 2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E BANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Port. nº 055/06 - Considerar dispensado, Raphael Augusto Allan Araújo Britas da Função de Chefe do Setor Operacional de Baneamento, da Diretoria de Operações, a contar de 01/05/06.

Port. nº 058/06 - Considerar dispensado, Karina Figueiredo do Almeida da Função de Chefe do Serviço de Manutenção de Próprios Municipais, da Divisão de Obras Civis, da Diretoria de Operações, a contar de 01/05/06.

Tomada de Preços nº 07/06

Revogação

Revogo o presente objeto licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 07/06, que teve sua homologação publicada no dia 11/04/06, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposto no artigo 49 da Lei nº 8666/93. Processo Administrativo nº 0762/05-FR. Em 09/05/2006. Flinto dos Anjos do S. Branco - Presidente da EMUSA

Avião de Adiantamento

Informamos dos interessados que fica Adida "Sine Die", a Tomada de Preços nº 018/2006, tendo como objeto a Aquisição de Micro-Tratores, que será realizada dia 22/05/06, às 10:00 (dez) horas, na Sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

Niterói, 18 de Maio de 2006.
José Carlos da Rocha Lutz - Diretor Administrativo

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 018/06, que visa o fornecimento de Tubos PVC (Material Hidráulico), adjudicando o fornecimento à empresa Santo Cristo Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 27.118,88, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão de Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº. 510/2186/06. Em, 18 de maio de 2006.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 013/06, que visa o fornecimento de Atrizes, Pregos e Vengalhões (Ferragens), adjudicando o fornecimento à empresa Santo Cristo Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 76.288,18, com condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão de Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº. 510/2186/06. Em, 18 de maio de 2006.

Ratifico o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Dispensa, amparado no Art.24, inciso II, Parágrafo Único, Lei nº. 8.666/93, que visa a execução dos serviços de Conserto da Plataforma de Definito Flanco na Secretaria de Fazenda, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços à empresa Elevator - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda, pelo valor global de R\$ 9.198,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão de Respectiva Nota de Empenho. Proc. nº. 510/2540/06. Em, 10 de maio de 2006.